



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
01	- julho - 2014
Jornal:	Cornio do Povo
Página:	A3
Edição:	1923
Karine Peres Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 418/14

Data 27.06.14

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Derli Gonçalves da Silva Theisen**, portadora da CI/RG nº 6.423.199-5 SSP/PR e do CPF nº 026.047.979-92, matrícula nº 388-3/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora **Patricia de Oliveira**, portadora da CI/RG nº 8.418.132-3 SSP/PR e do CPF nº 039.012.669-17, matrícula nº 426-0/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada para tratamento de saúde - INSS.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito